

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1188, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA**, matrícula n. 476956022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Segurança Máxima" de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I (PEMRFGI)", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **11/12/2024 a 20/12/2024**, durante o impedimento do titular **IVAN GOMES PLACIDO**, matrícula nº 118713022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1189, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCO ANTONIO PORTILHO SATURNINO DA SILVA**, matrícula n. 477689022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **11/12/2024 a 20/12/2024**, durante o impedimento do titular **DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA**, matrícula n. 476956022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria, de 13 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.696, de 17 de dezembro de 2024, página 289, que trata a substituição do servidor RICHARD DIAS, matrícula nº. 121358022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... 17/12/24 a 31/12/2024..."

PASSE A CONSTAR: "... 17/12/2024 a 22/12/2024..."

Campo Grande - MS, 23 de dezembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1050, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a AUGUSTO MIRANDA SANTANA, na condição de Companheiro de MARCELLE CRISTINE DA SILVA MARQUES, matrícula n. 424866021, aposentado no cargo de Soldado-PM, símbolo 708/SD/1, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato

Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0806383-21.2018.8.12.0001, com validade a contar de 1º de dezembro de 2024 (Processo n. 15/020231/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 497 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 e Portaria "N" nº 3, de 15 de fevereiro de 2022, **HOMOLOGA** o resultado da análise de ELEVÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I – No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos **deferidos**, por terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos **indeferidos** por não terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III – Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Portaria "N" nº 4, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022.

IV – O prazo para apresentação do recurso será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação.

Esta Portaria entra em vigor em 1º de Janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROSANGELA SOARES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Elevação de Nível
(EM SUBSTITUIÇÃO)

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

CARREIRA: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ANEXO I DA PORTARIA 497/2024

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecer n.	Processo
476222021	DANIELA DUTRA DE LIMA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	II	608	27/041602/2024
431228021	MARCELA RAMONE DO NASCIMENTO	Profissional de Serviços Hospitalares/ Medico – 36hs	II	606	27/041600/2024

ANEXO II DA PORTARIA 497/2024

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecer n.	Processo
468507021	DONIZETE APARECIDO CANDIDO JUNIOR	Técnico de Serviços Hospitalares/ Agente de Serviços Hospitalres	III	605	27/041953/2024